PETIÇÃO Nº4()3/XIII/3ª

## Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	João António Correia Martins
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	BI Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Pela Criação da Carreira de Quadros Superiores de Proteção Civil / Gestão de Emergência
Texto da sua Petição:	Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República, A proteção civil é, conforme o artigo 1.º da Lei
	80/2015 de 3 de Agosto que procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, "a
	atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por
	todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a
	situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as
	pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram." No ano de 2017, tendo em conta os
	trágicos incêndios verificados, sobretudo na zona centro e norte do país, verificou-se que o atual
	sistema nacional de proteção civil não conseguiu dar a resposta desejada : Proteger pessoas e bens.
	Face as estas circunstancias compreendendo, o Governo, a necessidade de dar rápidas respostas
	às carências que o setor revelou observa-mos, nas últimas semanas, à apresentação de medidas
	que, apenas o tempo, dirá se corresponderam, ou não, às necessidades dos país. Verificamos,
	contudo, uma lacuna no que diz respeito à profissionalização do setor. O Governo, através da
	Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017 (Diário da República, 1.ª série — N.º 209) aprovou
	um conjunto de medidas que, de entre outras, prevê a promoção e a divulgação da oferta formativa
	nacional nas áreas do planeamento e gestão da floresta e da prevenção e combate de incêndios,
	nomeadamente de iniciativas de curta duração, e nas áreas de formação profissional e tecnológicas
	inseridas nos cursos superiores não conducentes a grau (TeSP), a iniciar já em 2018, de acordo com
	os seguintes níveis: a) TeSPs para jovens, com formação inicial nas áreas do planeamento e gestão
	da floresta e da prevenção e combate de incêndios e da gestão de emergências; b) TeSPs para
	adultos para a reorientação e formação profissional nas áreas do planeamento e gestão da floresta
	e da prevenção e combate de incêndios e da gestão de emergências, estimulando a atualização do
	conhecimento científico e tecnológico. Ora o país dispõe atualmente, e disponíveis, cerca de 600
	licenciados em proteção civil e engenharia da proteção civil pelo que, tendo em conta as propostas
	indicadas, não se compreende o motivo, pelo qual, o Governo não aponta qualquer medida para a
	integração destes profissionais nas medidas apontadas. Aliás deve entender-se que os Técnicos

Superiores Profissionais deverão sempre ser integrados em equipas lideradas por técnicos superiores, pelo que, as propostas indicadas de nada farão sentido se não forem devidamente enquadradas e os quadros de pessoal dos serviços de proteção civil nacional, regional, distrital e municipal deverão ser dimensionados em função das áreas e dos riscos a ter em conta. Para além do mais a não criação da carreira de quadros superiores de proteção civil / gestão de emergência representa um investimento feito pelo estado, na formação destes quadros, sem que o seja retirado o proveito em favor do país. Neste sentido venho, através da presente petição, solicitar à Assembleia da República que desenvolva esforços, no âmbito das suas competências para junto do Governo defender a criação da Carreira de Quadros Superiores de Proteção Civil / Gestão de Emergência. João Martins Licenciado em Proteção Civil